



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 17 de Novembro de 2008



Série

Número 220

Sumário

SECRETARIAREGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Despacho n.º 85-A/2008

Despacho n.º 85-B /2008

Despacho n.º 86-A/2008

Despacho n.º 86-B /2008

Aviso

SECRETARIAREGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Aviso

SECRETARIAREGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Aviso

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**Despacho n.º 85-A /2008**

Considerando que o licenciado José Emídio Ferreira, exerceu funções, em regime de comissão de serviço no cargo de Director de Serviços da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, cujo termo ocorreu em 14/07/2008, funções que entretanto se mantiveram em regime de gestão corrente até 14/10/2008, de acordo com os n.ºs 3 e 4 do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto;

Considerando que importa assegurar o exercício das funções do cargo acima referido até aprovação da reestruturação orgânica da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação bem como do provimento no respectivo cargo, decorrente de procedimento concursal, nos termos do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2008/M, de 17 de Janeiro.

Assim, determino nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugado com o n.º 3 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, a nomeação em regime de substituição, do licenciado, José Emídio Ferreira, Assessor Principal do quadro de pessoal da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação - Secretaria Regional de Educação e Cultura, para assegurar as funções de Director de Serviços da Direcção de Serviços de Reabilitação Profissional e Programas Ocupacionais, cargo de direcção intermédia de 1.º grau, com efeitos a 15 de Outubro de 2008, e até ao provimento do respectivo cargo.

Apresente despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 07, Capítulo 01, Divisão 05, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.03.

A presente nomeação não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional de Educação e Cultura, 15 de Outubro de 2008.

O SECRETÁRIO REGIONAL, Francisco José Vieira Fernandes

Despacho n.º 85-B /2008

Considerando que a licenciada Elma Maria Alcântara de Abreu Barreiro, exerceu funções, em regime de comissão de serviço no cargo de Directora Técnica, equiparado a Chefe de Divisão, da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, cujo termo ocorreu em 14/07/2008, funções que entretanto se mantiveram em regime de gestão corrente até 14/10/2008, de acordo com os n.ºs 3 e 4 do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto;

Considerando que importa assegurar o exercício das funções do cargo acima referido até aprovação da reestruturação orgânica da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação bem como do provimento no respectivo cargo, decorrente de procedimento concursal, nos termos do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2008/M, de 17 de Janeiro.

Assim, determino nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugado com o n.º 3 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, a nomeação em regime de substituição, da licenciada, Elma Maria Alcântara de Abreu Barreiro, Assessora Principal do quadro de pessoal da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação - Secretaria Regional de Educação e Cultura, para assegurar as funções de Directora Técnica do Serviço Técnico de Formação e Integração Profissional de Deficientes, equiparado a Chefe de Divisão, cargo de direcção intermédia de 2.º grau, com efeitos a 15 de Outubro de 2008, e até ao provimento do respectivo cargo.

Apresente despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 07, Capítulo 01, Divisão 05, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.03.

A presente nomeação não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional de Educação e Cultura, 15 de Outubro de 2008.

O SECRETÁRIO REGIONAL, Francisco José Vieira Fernandes

Despacho n.º 86-A /2008

Considerando que a licenciada Anabela Martinha Gonçalves Nóbrega, exerceu funções, em regime de comissão de serviço no cargo de Directora Técnica, equiparado a Chefe de Divisão, da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, cujo termo ocorreu em 14/07/2008, funções que entretanto se mantiveram em regime de gestão corrente até 14/10/2008, de acordo com os n.ºs 3 e 4 do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto;

Considerando que importa assegurar o exercício das funções do cargo acima referido até aprovação da reestruturação orgânica da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação bem como do provimento no respectivo cargo, decorrente de procedimento concursal, nos termos do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2008/M, de 17 de Janeiro.

Assim, determino nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugado com o n.º 3 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, a nomeação em regime de substituição, da licenciada, Anabela Martinha Gonçalves Nóbrega, Assessora Principal do quadro de pessoal da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação - Secretaria Regional de Educação e Cultura, para assegurar as funções de Directora Técnica do Serviço Técnico Sócio-Educativo de Deficientes Profundos, equiparado a Chefe de Divisão, cargo de direcção intermédia de 2.º grau, com efeitos a 15 de Outubro de 2008, e até ao provimento do respectivo cargo.

Apresente despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 07, Capítulo 01, Divisão 05, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.03.

A presente nomeação não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional de Educação e Cultura, 15 de Outubro de 2008.

O SECRETÁRIO REGIONAL, Francisco José Vieira Fernandes

Despacho n.º 86-B /2008

Considerando que a licenciada Ana Paula de Freitas Pita Correia, exerceu funções, em regime de comissão de serviço no cargo de Directora Técnica, equiparado a Chefe de Divisão, da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, cujo termo ocorreu em 14/07/2008, funções que entretanto se mantiveram em regime de gestão corrente até 14/10/2008, de acordo com os n.ºs 3 e 4 do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto;

Considerando que importa assegurar o exercício das funções do cargo acima referido até aprovação da reestruturação orgânica da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação bem como do provimento no respectivo cargo, decorrente de procedimento concursal, nos termos do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2008/M, de 17 de Janeiro.

Assim, determino nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas

pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugado com o n.º 3 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, a nomeação em regime de substituição, da licenciada, Ana Paula de Freitas Pita Correia, Professora Especializada do quadro de pessoal da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação - Secretaria Regional de Educação e Cultura, para assegurar as funções de Directora Técnica do Serviço Técnico de Educação de Deficientes Intelectuais, equiparado a Chefe de Divisão, cargo de direcção intermédia de 2.º grau, com efeitos a 15 de Outubro de 2008, e até ao provimento do respectivo cargo.

Apresente despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 07, Capítulo 01, Divisão 05, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.03.

A presente nomeação não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional de Educação e Cultura, 15 de Outubro de 2008

O SECRETÁRIO REGIONAL, Francisco José Vieira Fernandes

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa de 07/11/2008, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 46/2008, de 7 de Maio, do Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no JORAM n.º 102, II Série de 29 de Maio, foi autorizada a transferência da Assistente de Administração Escolar Principal, Maria de Lurdes do Nascimento Fernandes, do quadro de pessoal da Escola de Secundária Francisco Franco, para o quadro de pessoal da Delegação Escolar da Ponta do Sol, com a categoria de Assistente Administrativo Principal, com efeitos a 10 de Novembro 2008.

Não carece de fiscalização prévia da S.R.T.C..

Funchal, 14 de Novembro de 2008.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Aviso

Por despacho de Sua Excelência o Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais de 24.10.2008, foi autorizada a transferência do funcionário Mário Luís Rodrigues dos Santos, Técnico de Administração Tributária-adjunto, Nível 2, do quadro de pessoal da Direcção Geral dos Impostos para o quadro de pessoal da Direcção Regional dos Assuntos Fiscais, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei 85/85, de 1 de Abril, conjugado com o artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

Este provimento tem cabimento orçamental na rubrica da Secretaria 08, Capítulo 02, Divisão 05, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.03.

(Nos termos do artigo 114.º da Lei 98/97, de 26 de Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 10 de Novembro de 2008.

A CHEFE DO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

SERVIÇO REGIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL E BOMBEIROS DA MADEIRA

Aviso

Por despacho de 06 de Novembro de 2008, de Sua Excelência o Secretário Regional dos Assuntos Sociais, DIAMANTINA JARDIM MENEZES foi nomeada definitivamente para a categoria de Técnico Superior de 2.ª Classe, da Carreira Técnica superior do Quadro de Pessoal do Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros da Madeira.

(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C).

Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros da Madeira

O DIRECTOR, Luís Manuel Guerra Neri

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)